



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Dia do Cooperativismo no Município de Capitólio".

Autor: Edgley dos Santos Amorim – Vereador

Relator: José Sirlei Ávila

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

Trata-se do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, de autoria do Vereador Edgley dos Santos Amorim, que visa instituir, no âmbito do Município de Capitólio, o "Dia do Cooperativismo", a ser celebrado anualmente em 4 de julho, ou no sábado mais próximo, em consonância com o Dia Internacional do Cooperativismo.

A proposição tem por objetivo reconhecer a relevância das cooperativas para o desenvolvimento social e econômico local, valorizando iniciativas pautadas na cooperação, na solidariedade e no fortalecimento comunitário.

II – TÉCNICA LEGISLATIVA E REDAÇÃO:

O projeto encontra respaldo na autonomia legislativa municipal prevista na Constituição Federal, especialmente no que tange à competência para tratar de assuntos de interesse local, conforme disposto no art. 30, inciso I. A criação de datas comemorativas é matéria pacificamente admitida na esfera municipal, desde que não implique imposição de obrigações administrativas ao Poder Executivo ou geração de despesas públicas sem a devida previsão.

Verifica-se que a proposta possui natureza essencialmente declaratória e comemorativa, não acarretando aumento de despesas nem criando atribuições para órgãos municipais, motivo pelo qual não se identifica vício de iniciativa.

No que se refere à técnica legislativa, o texto apresenta redação clara, objetiva e em conformidade com as normas vigentes, não sendo observados erros materiais ou inconsistências que demandem correção.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, considerando a constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, o voto é FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores João Getúlio Martins, e Renato José da Silva, conforme dispõe o art. 54 do Regimento



Interno, em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026.

Capitólio, 13 de fevereiro de 2026


JOSÉ SIRLEI ÁVILA

Relator da CLJR (em substituição)


JOÃO GETÚLIO MARTINS

Presidente da CLJR


RENATO JOSÉ DA SILVA

Vice-Presidente da CLJR